



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

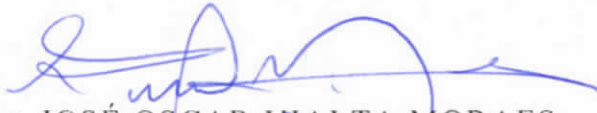
Senhor Presidente,
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 01/2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da administração pública municipal de Areias e dá outras providências.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional, não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 24 de janeiro de 2023.


Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.


Ver. REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

Presidente


Ver. JOÃO PEDRO DE SOUZA

Membro